



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

Portaria nº0289/2024

De 30/10/2024

CONCEDE SALDO EM FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOSIAS MAROSTICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder saldo em férias ao Servidor Público Municipal **JOSIAS MAROSTICA** por um período de 25 dias.

Sendo o período de gozo de 04/11/2024 a 28/11/2024.

Art. 2º - O período de aquisição de férias compreende de 03/07/2020 a 02/07/2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 30 de outubro de 2024.


MAURIDAL BELO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.